



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ----- Ata n.º 324 -----

-----  
----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Adriano Martins Aires, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação da ata n.º 323, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Vilarinho do Bairro, que tem por objeto a requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, nos termos previstos na alínea j), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Anadia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea k), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação do Projeto de Regulamento do Orçamento participativo Jovem de Anadia, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Adriano Martins Aires – GM do MIAP;-----
- • João José Nogueira de Almeida – GM do PPD/PSD;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • António Manuel Alves – GM do PS;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do MIAP;-----
- • Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto – GM do PPD/PSD;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do PPD/PSD;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do MIAP;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Artur Domingos Pires Salvador – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Sara Filipa Seabra dos Reis – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Filipa Morais da Silva – GM do PS;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo – GM do PPD/PSD;-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – GM do PPD/PSD;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima, substituído por Manuel Martins Loureiro;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Litério Augusto Marques – MIAP – Vereador;-----
- • Jorge António Tavares de São José – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Lígia Filipe Seabra – PPD/PSD – Vereadora.-----
- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia dezassete de fevereiro, quando eram catorze horas e quarenta e sete minutos, começando por dar a conhecer do pedido de substituição, apresentado pelo Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Baptista Veiga, por Manuel Martins Loureiro, por impossibilidade de comparecer à sessão.-----

---- Apresentada a informação relativa às presenças, o Senhor Presidente deu igualmente a conhecer ao plenário, no cumprimento do artigo trigésimo quinto do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, de que se encontrava disponível, para consulta, a pasta da correspondência recebida e expedida no espaço que decorreu entre sessões.-----

----- Cumprida a formalidade, e quando se encontravam decorridos três minutos desde o início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto um: *Apreciação e votação da ata números trezentos e vinte e três (323), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o ponto um do período de antes da ordem do dia, submetendo o mesmo à discussão. Não tendo havido qualquer manifestação para intervir no período de apreciação e discussão daquele primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata número trezentos e vinte e três, respeitante à sessão ordinária realizada no vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, encontrando-se ausentes os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo, os Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira e António Rafael das Neves Timóteo, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, André Miguel Matos Beja Henriques. Decorrida a votação, e com a presença na sala de vinte e seis Senhores Deputados, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, Carlos Dinis da Silva Torres, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Manuel Martins Loureiro, por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um do período de antes da ordem do dia, pelas catorze horas e cinquenta e um minutos.-

----- Prontamente, e decorridos sete minutos do início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto dois do período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do RAMA".*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto dois do período de antes da ordem do dia, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que prestou um esclarecimento escrito relativamente ao que se passou na última



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sessão da Assembleia Municipal, relativamente às críticas apresentadas por um conjunto de Deputados Municipais quanto à decisão tomada pelo Senhor Vereador, Litério Augusto Marques, ao tempo pertencente ao Movimento Independente MIAP, de votar no sentido da abstenção o orçamento proposto pela Câmara Municipal, e às declarações entretanto feitas pelo Senhor Vereador à comunicação social, aproveitando, ainda, para recordar o dever dos Senhores Vereadores de assistir às sessões da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e decorridos dez minutos do início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou da entrada na sala dos Senhores Deputados Carlos Gonçalves e Henrique Fidalgo, ambos do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Intervieram também no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar duas questões: uma primeira relacionada com o documento recebido pela Mesa da Assembleia, proveniente da Assembleia Municipal de Bragança, a dar conhecimento de uma Moção sobre taxas de servidão agrícola a partir das Estradas Nacionais e Regionais, propondo à Mesa a elaboração, numa próxima reunião de representantes, de uma moção do género para ser apresentada à Assembleia Municipal; relativamente à segunda questão, atinente ao índice de transparência municipal, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se entende existir alguma falha naquele estudo e se poderia dar alguma informação sobre o tema;-----

----- - o Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP, também para abordar o tema índice de transparência municipal, contestando o resultado do mesmo, e os critérios utilizados, com alguns dados recolhidos no âmbito de uma pesquisa promovida à origem dos dados;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para esclarecer que o pedido formulado à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de se pronunciar quanto ao índice de transparência municipal, tinha precisamente a ver com a dualidade de números adstritos ao concelho de Anadia, aproveitando, também, para manifestar o seu desagrado pela forma como o Município de Anadia é tratado por aquela associação cívica de transparência e integridade, quando comparado com outros resultados;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar quanto às intervenções concretizadas pelo Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP, e acrescentar alguns esclarecimentos sobre o tema abordado em ambas as intervenções;-----

----- - o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal, do PS, para felicitar o Executivo Municipal pela nomeação de Anadia para o *Green Project Award Portugal*;-----

----- - o Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para alertar a Senhora Presidente da Câmara Municipal para o perigo que apresenta a Rua das Três Capelas, muito utilizada pelos estudantes;-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à preocupação manifestada pelo Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Pelas quinze horas e quinze minutos, e sem ter qualquer manifestação para intervir no período de discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, decorridos trinta e um minutos desde o início da sessão.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, tendo passado, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez a apresentação do assunto.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão formulada pelo Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou relativamente à matéria abordada na intervenção do Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal, do PPD/PSD.-----

----- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e decorridos quarenta e sete minutos do início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou da entrada na sala do Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP, e do Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Dando continuidade ao período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram, ainda:-----

----- - o Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Atenta a intervenção do Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comentou que a matéria versada pelo Senhor Deputado se situava um pouco fora do ponto um do período da ordem do dia e teria melhor enquadramento no período de antes da ordem do dia.-----

----- Tecido o comentário, intervieram, ainda, na continuação do período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Henrique Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Não tendo sido apresentado qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo por encerrado, pelas quinze horas e quarenta e um minutos, tendo prontamente iniciado o ponto dois do período da ordem do dia, quando se encontravam decorridos cinquenta e sete minutos do início da sessão.-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Vilarinho do Bairro, que tem por objeto a requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, nos termos previstos na alínea j), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA".*-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação da proposta identificada no ponto dois do período da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Dinis Torres, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro;-----

----- - o Senhor Deputado Henrique Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre as três intervenções concretizadas;-----

----- - o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS;-----

----- - o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às intervenções dos Senhores Deputados, António Alves e César Andrade, respetivamente, do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;-----

----- - o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Henrique Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois da ordem do dia, e encontrando-se presentes na sala trinta Senhores Deputados, com a ausência do Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea j), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta de acordo de colaboração, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Vilarinho do Bairro, que tem por objeto a requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto, José Manuel Oliveira Carvalho, Artur Domingos Pires Salvador, Sara Filipa Seabra dos Reis, Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo, Ricardo César Galante Oliveira Manão, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia, quando eram dezasseis horas e onze minutos.-----

----- Prontamente, e decorrida uma hora e vinte e oito minutos da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto três da ordem do dia.-----

----- Ponto três: *“Apresentação, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Anadia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea k), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA”*.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação da proposta identificada no ponto três da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas pelos Senhores Deputados José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou alguns esclarecimentos em referência à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou esclarecimentos no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três da ordem do dia, e encontrando-se presentes na sala vinte e oito Senhores Deputados, com a ausência do Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, do Senhor Deputado Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, do Grupo Municipal do



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CDS-Partido Popular, e do Senhor Deputado Carlos Dinis da Silva Torres, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea k), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Anadia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, José Manuel Oliveira Carvalho, Sara Filipa Seabra dos Reis, Ricardo César Galante Oliveira Manão, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, zero votos contra, e quatro abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto, Artur Domingos Pires Salvador e Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto três do período da ordem do dia, quando eram dezasseis horas e quarenta e um minutos.-----

----- Prontamente, e decorrida uma hora e cinquenta e sete minutos da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto quatro do período da ordem do dia.-----

----- Ponto quatro: *"Apresentação, discussão e votação do Projeto de Regulamento do Orçamento participativo Jovem de Anadia, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º 1, do art.º 3.º, do RAMA"*.-----

----- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto quatro do período da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do tema:-----

----- - a Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre as duas anteriores intervenções;-----

----- - a Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que reforçou o anteriormente dito no seguimento das intervenções da Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do MIAP, e do Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão do ponto



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro do período da ordem do dia, e encontrando-se presentes na sala vinte e nove Senhores Deputados, com a ausência do Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, e do Senhor Deputado Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo à votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Anadia, que se dá como transcrito, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, José Manuel Oliveira Carvalho, Sara Filipa Seabra dos Reis, Ricardo César Galante Oliveira Manão, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, zero votos contra, e três abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto e Artur Domingos Pires Salvador.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto oral, com o teor que se passa a transcrever:-----

----- "Algures durante a sessão de hoje, tive o cuidado de ouvir que o importante nesta casa é os superiores interesses da população e que vinham cá os homens bons. Não me cabe a mim fazer juízos de valor, nomeadamente políticos. Mas, lamento que hajam assuntos de interesse para a população e para a juventude de Anadia que sejam aprovados e outros que se abstenham."-----

----- Também para fazer uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, a qual tem o teor que se passa a transcrever:-----

----- "A primeira abordagem do PSD ao orçamento participativo jovem aconteceu em junho de dois mil e quinze e chegou a este Município pela voz do Vereador, José Manuel Ribeiro. Foram precisos cerca de dez meses para se conhecer o primeiro esboço do regulamento que hoje aqui foi apresentado. Consideramos que é tempo demasiado para um assunto de vital importância, ainda por cima, quando decorridos tantos meses e tantas ideias colocadas em cima da mesa, apenas permaneceu a ideia inicial do projeto do Executivo MIAP/PS. Mas, ainda assim, mais vale tarde que nunca. Desde dois mil e quinze que o PSD, pela voz dos Senhores Vereadores, Lúcia Seabra e José Manuel Ribeiro, abordei este assunto sempre num espírito de colaboração. Registámos de forma lamentável que nenhuma ideia tenha sido tida em conta. A JSD de Anadia



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fez chegar ao Conselho Municipal de Juventude, na reunião ocorrida a nove de setembro de dois mil e dezasseis, várias propostas de alteração/melhoramento para este projeto de regulamento, tendo sido dos únicos, senão os únicos, contributos recolhidos em sede própria. A Câmara Municipal, no âmbito do CMJ, não acolheu nenhuma das sugestões da JSD Anadia. Ao que foi possível confirmar até à data, o Executivo Municipal MIAP/PS não reservou nenhuma verba indicativa para o alcance deste projeto, e também não o faz sobre qualquer contexto no regulamento do OPJ, deixando qualquer jovem, individualmente ou em conjunto, apresentar propostas reféns de uma incerteza processual, condenando, assim, a eficácia do regulamento e a eficiência na apresentação das propostas. Como já o dissemos anteriormente, realidade diferente seria o Executivo MIAP/PS contextualizar a manutenção do OPJ em projetos, até um limite financeiro – hipótese um -, ou apresentar uma percentagem do orçamento municipal – hipótese dois -, por exemplo, zero vírgula cinco por cento, ou um por cento, do orçamento municipal, que permitisse aos interessados em colaborar neste momento cívico o facto de terem uma noção mais clara e objetiva do alcance da proposta. Não encerrando um princípio de enquadramento financeiro, e atribuindo o Executivo Municipal, a si próprio, a diligência de definir uma verba anualmente para o projeto, vamos novamente cair no erro de deixar boas ideias de fora, apenas porque a verba poderá ser insuficiente para concretizar todas as ideias, tal qual tem acontecido, ano após ano, na atribuição das bolsas de estudo a jovens estudantes do concelho de Anadia, onde, mais uma vez, este ano ficaram dez alunos do concelho ilegíveis, sem apoio, porque o Executivo MIAP/PS entendeu não fazer reforço da verba na rubrica. O mesmo princípio errado vai estar presente na execução do OPJ. Concluo, dizendo, apenas, que não sendo atribuído por princípio o enquadramento financeiro para o projeto da sua globalidade, e por área de abrangência, estamos a condenar o projeto à nascença, pelo que o meu voto não poderia ter sido outro senão abstenção, atribuindo, deste modo, total responsabilidade à maioria MIAP/PS pelo caminho da demagogia escolhido para lidar com os mais jovens do concelho.”-----

----- No seguimento da declaração apresentada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para exercer o direito de resposta, o que concretizou com o teor que se passa a transcrever:-----

----- “Eu pedi à Mesa para fazer uma intervenção. E, permitam-me, a intervenção, não como uma resposta direta ao Senhor Deputado Artur Salvador, mas com certeza encaixará, mas também para dizer, e sobretudo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, tal como há pouco, no início desta Assembleia, se referiu a um Senhor Deputado que a intervenção talvez já não fosse oportuna, eu também penso, e isto já vem sendo hábito, e desculpem-me este reparo, do Senhor Deputado Artur Salvador, que já o fez na anterior Assembleia e hoje está a fazê-lo igualmente, uma declaração de voto que mais não é do que a sua intervenção, ou crítica, ou observação, relativamente aos pontos. Portanto, aproveitar este momento para fazer a sua declaração de voto com a sua intervenção política sobre a matéria. E, portanto, não me



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parece, obviamente, correta a forma de intervenção e parece-me, até, pouco oportuna. Enfim, mas, obviamente, se o Senhor Deputado trata esta situação como uma declaração de voto, e como um complemento à intervenção que tinha a fazer, se calhar, eu também tenho o direito, obviamente, de fazer esta intervenção e dizer claramente que aquilo que foi construído foi um regulamento que não serve apenas o ano de dois mil e dezassete, mas serve o ano dois mil e dezassete e os anos futuros. Cada regulamento que criamos demora, efetivamente, algum tempo, porque hoje estamos sujeitos a uma série de prazos, que vão desde a abertura na Câmara, desde a abertura de contributos, desde a elaboração do regulamento, desde a discussão do regulamento, desde ir para a discussão pública, desde ir à publicação, e nós perdemos imenso tempo, obviamente, na elaboração dos regulamentos. E, portanto, o regulamento que está aqui hoje presente é um regulamento que permite, a quem quer que seja, dar-lhe continuidade, sendo que a verba a atribuir a cada ano, para este tipo de intervenção, e diz bem o artigo quinto, verba financeira cabe à Câmara Municipal de Anadia definir anualmente a verba do orçamento municipal a atribuir ao OPJ. Se assim não fosse, todos os anos teríamos de andar a fazer alteração do regulamento e, então, teríamos de perder, de cada vez, mais não sei quanto tempo, para alterar apenas um artigo do próprio regulamento. E, portanto, termino com a minha intervenção, que também me parece justa e oportuna.”-----

----- Concretizada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para prestar um esclarecimento relativamente à conduta e posição da Mesa na gestão e condução dos trabalhos da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para uma intervenção em defesa da honra.-----

----- Também para apresentar uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que afirmou o que se passa a transcrever:-----

----- “Lamento, após ouvir o Deputado Artur Salvador, que continuamos apenas a ouvir falar em interesses partidários, dos Vereadores do PSD e da JSD. Penso que isto vai muito para além disso. Penso que a juventude que está lá fora merece muito mais do que isto.”-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que muitas vezes apela à moderação no tom de voz e alguma contenção dos Senhores Deputados para que todos se pudessem ouvir, não se opondo, contudo, que haja diálogo entre pessoas, desde que não perturbe a audição dos outros.-----

----- Entretanto, e decorridas duas horas e vinte e quatro minutos do início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto quatro do período da ordem do dia.-----

----- Consequentemente, submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA),



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovar em minuta os pontos dois, três e quatro do período da ordem do dia da sessão ordinária de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três e quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, encontrando-se ausentes os Senhores Deputados Aníbal José Franco Ferreira e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP, Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Dinis da Silva Torres, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, e o Senhor Deputado Fernando Adelino Pina Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, decorridas duas horas e vinte e seis minutos do início da sessão, deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Desde logo, informou não ter registado qualquer pedido para intervenção no período destinado ao público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para solicitar aos Senhores representantes dos Grupos Municipais a disponibilidade para, no final, reunir no sentido de resolver um assunto que considerou de alguma urgência.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, quando eram dezassete horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -